



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede Moção de Reconhecimento Público ao atleta platinense Júlio Borba, em homenagem às conquistas obtidas em competições de Taekwondo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Odemir Jacob (Breno do Ademir Carburador):

Art. 1º - Fica concedida **Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao jovem atleta platinense Júlio Borba**, conhecido como **Julinho do Taekwondo**, em razão de suas expressivas conquistas esportivas em competições estaduais e nacionais da modalidade.

Art. 2º - Como forma de valorização e reconhecimento público, será entregue ao homenageado um **Certificado de Moção de Reconhecimento Público**, como forma de valorização e incentivo ao esporte, à disciplina e ao comprometimento do atleta, que tem levado o nome do município a destaque em eventos esportivos oficiais em todo o país.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2025.


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente da Câmara Municipal